



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**  
Av. Principal, S/Nº - Jardim das Oliveiras, CNPJ nº 01.612.325/0001-98  
Raposa - Maranhão - CEP: 65.138- 000

**LEI Nº 263/2015**

INSTITUI no Município de Raposa o Fórum Internacional de Missões, Ação Social e Cultura-FOIMAC e dá outras providências.

**Art. 1º** - É instituído no Município de Raposa o Fórum Internacional de Missões, Ação Social e Cultura-FOIMAC, a ser realizado anualmente no período compreendido entre o primeiro sábado do mês de agosto ao segundo domingo do referido mês, com o objetivo de promover a manifestação pública da fé cristã, de ações sociais e culturais.

**Parágrafo Único** – O evento será realizado sob a responsabilidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Raposa.

**Art. 2º** - O evento de que trata a presente Lei é incluído no calendário de eventos oficiais do Município de Raposa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, em 07 de Agosto de 2015.**

**CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito de Raposa/MA